

MUNICÍPIO DE PALMITOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 10/2023

OBJETO: SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITOS COM VEICULAÇÃO EM JORNAL EM ÂMBITO REGIONAL.

SOLICITAÇÃO DE COMPRA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Órgão Solicitante: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Para dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade, estamos solicitando que seja adquirido ou autorizado a adquirir os materiais abaixo especificado:

SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITOS COM VEICULAÇÃO EM JORNAL EM ÂMBITO REGIONAL.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITOS COM VEICULAÇÃO EM JORNAL EM ÂMBITO REGIONAL.

Justificativa: Ainda que se saiba que a licitação é o meio constitucional para a aquisição de serviços para a administração pública, tem situações em que a mesma pode ser dispensada em função da necessidade de serviços com aplicação de baixos valores monetários, cujo processo licitatório apenas causaria onerosidade ao ente público. Não bastasse, o próprio serviço a ser desempenhado é de interesse público já que a publicação dos atos oficiais da administração é condição de validade e de eficácia dos mesmos. Ademais, observa-se que os valores envolvidos estão compatíveis com o valor de mercado conforme pesquisa de preço realizada, que adotou como parâmetro a cotação do mesmo serviço em outros veículos de comunicação disponíveis na região, bem como o preço não ultrapassa o suporte legal do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Palmitos SC, 10 de março de 2023.


RODRIGO HENRIQUE TIMM
CPF: 005.688.889-95

002

- Criar...
- E-mail
- Contatos
- Configurações...
- Sobre
- Sair

Propostas para publicação legal Diário do Iguazu

De Diário Do Iguazu <regional@diariodoiguazu.com.br> em 27-02-2023 11:17

Detalhes Texto simples Baixar todos os anexos

- PROPOSTA TIMBRADA EDITAL POR CMLCOL PREF PALMITOS.docx (~531 KB) ▾
- PROPOSTA TIMBRADA EDITAL PREF PALMITOS.docx (~531 KB) ▾

Bom dia!

Segue orçamento para publicação legal

Atenciosamente

<p>Mateus Dornelles Executivo de Contas</p> <p> regional@diariodoiguazu.com.br</p> <p> 49 99194-7557</p>		<p> 49 3361-4570</p> <p> www.diarioglobal.com.br</p>	<p>Di Diário do Iguazu</p>
---	--	--	---

Orçamento Elaborado por:
Jornal Diário do Iguaçu

Orçamento Elaborado para:
Prefeitura Municipal de Palmitos

Apresentação

Jornal Diário do Iguaçu é o maior jornal da região oeste. Está presente em 50 municípios da região, tem uma tiragem de 7.083 exemplares DIÁRIA com circulação de segunda a sábado e edição conjunta nos fins de semana, alcançando 100.000 leitores.

Proposta Comercial

PUBLICAÇÃO LEGAL	INDETERMINADO	R\$ 580,00

*PROPOSTA VÁLIDA PARA JORNAL REGIONAL COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA E REGIONAL e COLORIDA

- **Inscrição Estadual**
Isenta.
- **Telefone**
49 3361-4570
- **Endereço completo com CEP**
Rua Porto Alegre, 455 E / Centro / Chapecó – SC / CEP 89802-520
- **Nome completo do responsável pela Empresa**
Willian da Silva
- **Banco (nº), agência (com dígito) e conta corrente**
Banco SICCOB, Agencia 3069-4 Conta 68819-3 Rede Diário de Comunicação
- **CNPJ/Razão Social**
REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÕES ME / 24.528.666/0001-85



(49) 3361-4570 | www.diariodoiguacu.com.br | [@jornaldiariodoiguacu](https://www.facebook.com/jornaldiariodoiguacu) | [@diariodoiguacu](https://twitter.com/diariodoiguacu)

Av. Porto Alegre, 455-E | CEP 89.802-130 | Chapecó-SC

Diário SB

PROPOSTA COMERCIAL

Chapecó, 27 de Fevereiro de 2023

À/C
Município de PALMITO

COMPRAS

Em atendimento, encaminhamos proposta para publicação de atos oficiais decretos leis Municipal de PALMITOS no DIARIO SB (Jornal Sul Brasil) de razão social Diário DV COMUNICAÇÃO LTDA RUA Tomé de Souza 115-Ec CNPG 22.402.670/0001-77 Chapecó-SC pelo valor de R\$ 590,00,00 mensal, (Quinhentos e Noventa reais)

DIARIO DV
COMUNICACAO
LTDA:22402670000177

Assinado de forma digital por
DIARIO DV COMUNICACAO
LTDA:22402670000177
Dados: 2023.02.27 10:07:50 -03'00'

Diretora Geral
Ivone Miotti Schneider

005

- ✕ Criar...
- E-mail
- Contatos
- Configuraç...
- Sobre
- Sair

PROPOSTA FOLHA

De comercial@folhadechapeco.com.br em 27-02-2023 17:02

✉ Detalhes ☰ Texto simples ⬇ Baixar todos os anexos

- 📎 PROPOSTA FOLHA DE CHAPECÓ PALMITOS CM_COL.docx.pdf (~363 KB) ▾
- 📎 PROPOSTA FOLHA DE CHAPECÓ PALMITOS.docx.pdf (~365 KB) ▾

BOA TARDE,

SEGUE AS PROPOSTAS DE EDITAIS

A/C Município de Palmitos

Apresentação do jornal

Com **edições diárias**, o Folha de Chapecó também cumpre com papel de aproximar o cidadão dos poderes para facilitar o acesso às conquistas. É papel do Folha de Chapecó também apontar os caminhos que reforcem a organização comunitária, tornando o jornal uma referência para entidades organizadas das comunidades de Chapecó e Região. Isso fortalece ainda mais o veículo e torna o Folha de Chapecó um ótimo meio de visibilidade dos anunciantes.

Atualmente o Folha de Chapecó se configura com uma tiragem de **3.121 exemplares**, além de ser visto nas pesquisas de visibilidade como o segundo maior jornal de Chapecó, fruto de um amplo trabalho que está sendo desenvolvido ao longo desses mais de 15 anos de atuação.

<i>Quantia</i>	<i>Discriminação</i>	<i>Valor MENSAL</i>	<i>Valor Anual</i>
INDETERMINADO	PUBLICAÇÃO LEGAL EM JORNAL DIÁRIO	585,00	R\$ 7.020,00

- **Razão Social da Empresa**
Rede de Comunicação S/C Ltda
- **CNPJ**
04.287.014/0001-99
- **Inscrição Estadual**
Isenta.
- **Telefone**
49 3324 6198
- **Endereço completo com CEP**
Rua Lauro Muller, 310 D / Centro / Chapecó – SC / CEP 89802-520
- **Nome completo do responsável pela Empresa**
Lenoires da Silva
- **Banco (nº), agência (com dígito) e conta corrente em nome da empresa**
Banco do Brasil, conta corrente nº 0146161-3, agência 5267-1, conta corrente em nome de Rede de Comunicação S/C LTDA

Dados:

Jornal Diário do Iguaçu

Apresentação

Jornal Diário do Iguaçu é o maior jornal da região oeste. Está presente em 50 municípios da região, tem uma tiragem de 7.083 exemplares DIÁRIA com circulação de segunda a sábado e edição conjunta nos fins de semana, alcançando 100.000 leitores.

- **Inscrição Estadual**
Isenta.
- **Telefone**
49 3361-4570
- **Endereço completo com CEP**
Rua Porto Alegre, 455 E / Centro / Chapecó – SC / CEP 89802-520
- **Nome completo do responsável pela Empresa**
Willian da Silva
- **Banco (nº), agência (com dígito) e conta corrente**
Banco SICOOB, Agencia 3069-4 Conta 68819-3 Rede Diário de Comunicação
- **CNPJ/Razão Social**
REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÕES ME / 24.528.666/0001-85



(49) 3361-4570 | www.diariodoiguacu.com.br | [jornaldiariodoiguacu](https://www.facebook.com/jornaldiariodoiguacu) | [@diariodoiguacu](https://twitter.com/diariodoiguacu)

Av. Porto Alegre, 455-E | CEP 89.802-130 | Chapecó-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Folha: 1/1

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

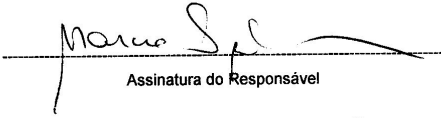
DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:
Número Processo / Ano: 31/2023
Data do Processo: 10/03/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITOS COM VEICULAÇÃO EM JORNAL EM ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
24	03.01	2.007	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.90.00.00.00	254.382,64	6.960,00
					Total Previsto:	6.960,00
					Total Geral:	6.960,00

Palmitos, Em 10.03.23


Assinatura do Responsável

Márcia Spielmann
Contadora SC-025666/D-2
Município de Palmitos

009

AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO


Interessado: Departamento de Licitações.

OBJETO: SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITOS COM VEICULAÇÃO EM JORNAL EM ÂMBITO REGIONAL.

Após fixada a quantidade de delimitações do objeto de modo definitivo, pelo departamento supra interessado, proceda o departamento de compras a aquisição do objeto solicitado, observando a modalidade aplicável se couber licitação, constatando como cláusula necessária cotação de preço á vista.

Providencia-se a devida autuação do presente com os demais documentos pertinentes.

Palmitos SC, 10 de março de 2023



Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

1. DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITOS COM VEICULAÇÃO EM JORNAL EM ÂMBITO REGIONAL.

2. DOS VALORES:

2.1 O Município pagará o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta e reais) mensais, em até 20 (vinte) dias, após o recebimento da Nota Fiscal correspondente, concernindo no valor total anual de R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais).

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 O recurso necessário para a contratação acha-se classificado na seguinte dotação orçamentária:

03 – Secretaria da Administração Finanças e Planejamento
03.01 – Secretaria da Administração Finanças e Planejamento
Proj./Ativ. 2007 – Divulgação de Atos Oficiais do Município
Recursos Próprios / Dotação Orçamentária: 24
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.90.00.00 – Serviços de Publicidade Legal

4. DA VIGÊNCIA:

4.1 O prazo de vigência do contrato será 12 meses, com início em **03/03/2023** e término em **02/03/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

5. DOCUMENTOS APRESENTADOS:

5.1 Como forma de demonstrar a regularidade fiscal, bem como, a comprovação de capacitação técnica, o licitante apresenta os seguintes documentos:

- a) Orçamento da empresa DIÁRIO DO IGUAÇU;
- b) Orçamento da empresa DIÁRIO SB COMUNICAÇÃO LTDA.;
- c) Orçamento da empresa FOLHA DE CHAPECÓ.;
- d) Contrato Social;
- e) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;
- f) Cartão do CNPJ;
- g) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- h) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- j) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- l) Consulta consolidada do TCU.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 A licitante não poderá sub-contratar ou transferir a terceiros o objeto desta licitação, salvo através de expressa autorização do Município de Palmitos.

6.2 Aplicam-se a esta licitação as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1 Ainda que se saiba que a licitação é o meio constitucional para a aquisição de serviços para a administração pública, tem situações em que a mesma pode ser dispensada em função da necessidade de serviços com aplicação de baixos valores monetários, cujo processo licitatório apenas causaria onerosidade ao ente público. Não bastasse, o próprio serviço a ser desempenhado é de interesse público já que a publicação dos atos oficiais da administração é condição de validade e de eficácia dos mesmos. Ademais, observa-se que os valores envolvidos estão compatíveis com o valor de mercado conforme pesquisa de preço realizada, que adotou como parâmetro a cotação do mesmo serviço em outros veículos de comunicação disponíveis na região, bem como o preço não ultrapassa o suporte legal do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Palmitos – SC, 10 de março de 2023.

DAIR JOCELY Assinado de forma
digital por DAIR JOCELY
ENGE:0318458 ENGE:03184587991
7991 Dados: 2023.03.10
11:21:35 -03'00'

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS



Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

DESPACHO

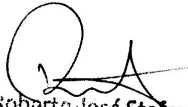
Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal em questão, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ratifico este Processo de Dispensa de Licitação e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Palmitos – SC, 10 de março de 2023.

DAIR JOCELY
ENGE:03184587991

Assinado de forma digital por
DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2023.03.10 11:22:33
-03'00'

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS



Roberto José Stefeni
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fica homologado e Adjudicado o presente processo licitatório em favor da empresa **REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.528666/0001-85, com sede na Rua Carlos Batista Bruck, 197 - D, Centro, Chapecó – SC, CEP 89.814-030, por seu representante legal Sr. Willian da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 085.059.639-46, pelo valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) mensais, concernindo no valor total anual de R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais), onde, por consequência, determino a elaboração do Contrato Administrativo nos moldes deste documento.


Palmitos – SC, 10 de março de 2023.

DAIR JOCELY
ENGE:03184587991

Assinado de forma digital por
DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Dados: 2023.03.10 11:25:21
-03'00'

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS

Processo Licitatório
analisado pelo Departamento
Jurídico.



Roberto José Stefani
OAB/SC 40.221

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:

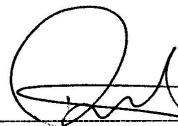
Processo de Licitação: 31/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação: 10/2023-DL
Data do Processo: 10/03/2023
Data da Abertura das Propostas: 10/03/2023
Hora da Abertura das Propostas: 10:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos, ...10.1.03.1.23...



Assinatura do Responsável

Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

015



Criar...



E-mail



Contatos



Configuraç...



Sobre



Sair

Re: Dispensa Jornal

De taniab@mhnet.com.br em 05-03-2023 14:47

Detalhes Texto simples

Prezados.

Da análise da minuta do **processo de dispensa de licitação e respectivo contrato**, tendo por objeto "SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITOS COM VEICULAÇÃO EM JORNAL EM ÂMBITO REGIONAL", constatamos sua **regularidade**, pois: * devidamente justificado, foram atendidos os requisitos legais para adoção do procedimento; * o caso concreto justifica a forma de contratação;" os termos do Processo não contém vícios, e presente o interesse público .

De: "licitacao" <licitacao@palmitos.sc.gov.br>**Para:** "Taniab" <taniab@mhnet.com.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 3 de março de 2023 13:56:05**Assunto:** Fwd: Dispensa Jornal

----- Mensagem original -----

Assunto:Dispensa Jornal**Data:** 03-03-2023 10:49**De:** Roberto José Stefeni <beto.stef@gmail.com>**Para:** Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

A negativa estadual está vencida

ROBERTO JOSÉ STEFENI
ADVOGADO - OAB/SC 40.221
Contato: (49) 99119-3613.

DECRETO Nº 106/2022.
De 02 de dezembro de 2022.

DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **MARCELO NOETZOLD** – Presidente
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **JAIRES CANTON** – 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 2º Suplente


Art. 2º Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- **JAIRES CANTON** – Pregoeiro
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - Pregoeiro Suplente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 1º Suplente
- **ELINEU SCHLOSSER**- 2º Suplente

Art. 3º A Comissão Municipal de Licitação tem como função, a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Decreto nº 106/2022



Dair Jocely Enge
Pref. de Palmitos

Art. 5º Os serviços da Comissão de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, iniciarão em 02 de dezembro de 2022 e encerrar-se-ão em 02 de dezembro de 2023, sendo considerados de caráter relevante, lhes sendo devidas as gratificações constantes na Lei nº 3.879/2015 e não lhes sendo atribuído qualquer vínculo empregatício.


Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 79/2022, de 27 de setembro de 2022.

Município de Palmitos/SC, em 02 de dezembro de 2022.


Nilton César Rigoni
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.059-B


DAIR JOEL FENGE
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume


Rodrigo Henrique Timm
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Protocolo de Publicação N° 0908/2022
Atc. Decreto n° 106/2022
Período da Publicação 02 12 2022
a 02 12 2022

MURAL PUBLICO
Palmitos/SC 02 12 2022

Vanessa Bondan Vaccarin
Responsável

VANESSA BONDAN VACCARIN
Diretora Administrativa
Matrícula 1524-02
Município de Palmitos

Página 2 de 2

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 31/2023

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 79/2022, de 02/12/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2023, às 10:30 horas, no endereço, RUA INDEPENDENCIA -100, Palmitos-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 10/2023-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITOS COM VEICULAÇÃO EM JORNAL EM ÂMBITO REGIONAL.

Palmitos, 10 de Março de 2023.

Assinatura do Responsável

JAIRES CANTON
Matr. 228-01

Protocolo de Publicação Nº 0265/2023
Atc Aviso nº 31
Período da Publicação 10.03.23
a 17.03.23
MURAL PÚBLICO
Palmitos/SC 10.03.23
Janeira Gordon Saccatin
Responsável

REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA
Rua Carlos Batista Bruck, 197 D, Centro
CEP: 89814-030 - Chapecó - Santa Catarina
CNPJ: 24.528.666/0001-85

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

- 01) **WILLIAN DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em data de 20/08/1992, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Uruguai, 1242 D, Bairro Saic, CEP: 89802-165, portador de cédula de identidade RG nº 4.864.957, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 085.059.639-46.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de: **REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Chapecó - SC, sito a Rua Carlos Batista Bruck, 197 D, Centro, CEP: 89814-030, inscrita no CNPJ sob nº 24.528.666/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42205446188.

Resolve de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social primitivo visto haver alteração do objeto social e consolidação do contrato social, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social para: Serviços de edição e produção de matérias jornalísticas de jornais diários, inclusive na forma eletrônica e venda de espaço para publicidade (5812-3/01); Serviços de edição de revistas e periódicos (5813-1/00); Serviços de organização de eventos (8230-0/01); Marketing direto (7319-0/03); Serviços de promoção de vendas (7319-0/02); Serviços de produção de filmes para publicidade (5911-1/02); Edição integrada a impressão de jornais diários (5822-1/01); Edição integrada a impressão de jornais não diários (5822-1/02); Impressão de jornais (1811-3/01).

SEGUNDA - A Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alterações posteriores com a seguinte redação:

**CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO
DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada unipessoal e se rege pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato.

Parágrafo Único: Conforme Capítulo 2º da IN DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, "Não se aplica às sociedades limitadas, que estiverem em condição de unipessoalidade, o disposto no inciso IV do art. 1.033 do Código Civil.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro jurídico nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Carlos Batista Bruck, 197 D, Centro, CEP: 89814-030, podendo constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, participar na sociedade de outras empresas, obedecendo a legislação legal e vigente.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivo social: Serviços de edição e produção de matérias jornalísticas de jornais diários, inclusive na forma eletrônica e venda de espaço para publicidade (5812-3/01); Serviços de revistas e periódicos (5813-1/00); Serviços de organização de eventos (8230-0/01); Marketing direto (7319-0/03); Serviços de promoção de vendas (7319-0/02); Serviços de produção de filmes para publicidade (5911-1/02); Edição integrada a impressão de jornais diários (5822-1/01); Edição integrada a impressão de jornais não diários (5822-1/02); Impressão de jornais (1811-3/01).

Cláusula 5ª - A sociedade inicia suas atividades em 01 de Abril de 2016 e é por prazo indeterminado.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL- QUOTAS-QUOTISTAS F. RESPONSABILIDADES**

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas:

- a) **Willian da Silva** a quantia de 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondendo a 100% do capital da sociedade.



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w7xY3M0c-AIXNzL3dSP6c2ave2-0j6cwmshp-0c0j5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 776327048-WALDEI FATIMA ZAMBIAZI

20/04/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/04/2022. Data de Efeitos: 25/04/2022
Arquivo nº 2022557835 Protocolo 22557835 de 26/04/2022 NIRE 42205446188
Nome da empresa REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documento/autenticacao.asp>
Chancela 3564649796994
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Bileco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/04/2022. Data de Efeitos: 25/04/2022
Arquivo nº 2022557835 Protocolo 22557835 de 26/04/2022 NIRE 42205446188
Nome da empresa REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documento/autenticacao.asp>
Chancela 3564649796994
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Bileco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Sociedade

020

Parágrafo Primeiro - As quotas subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:
William da Silva 20.000 Quotas No Valor De R\$ 20.000,00
Total 20.000 Quotas No Valor De R\$ 20.000,00

Parágrafo Segundo: O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1032 da lei 10.406/02.

CAPÍTULO III DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL - RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 8ª - Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 10ª - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indivíduo o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 11ª - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO - BALANÇO - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 12ª - O exercício social encerra-se a no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantada pelo balanço geral, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 14ª - Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, lúmas partes: quotas possuía integralizadas na sociedade.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Cláusula 15ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO - SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 16ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **William da Silva**, que isoladamente tem todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa, para proceder a alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para dar qualquer destinação comercial a qualquer seu patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do raiço dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social à prestação de avais e fianças a terceiros, mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

Cláusula 17ª - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal conforme rege a legislação em vigor a título de pro-labore, valores estes convencionados de comum acordo entre os sócios, necessários.

Cláusula 18ª - A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários.

Soci



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
CNPJ nº 06.961.661/0001-00, Rua Felipe I, 2504/2022
Ativamanto 20225557835 Protocolo 225557835 de 26/04/2022 NIRE 4220446188
Nome da empresa REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucec.sc.gov.br/informacao_documento/informacao.aspx
Chancela 35646-047969904
Em cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
CNPJ nº 06.961.661/0001-00, Rua Felipe I, 2504/2022
Ativamanto 20225557835 Protocolo 225557835 de 26/04/2022 NIRE 4220446188
Nome da empresa REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucec.sc.gov.br/informacao_documento/informacao.aspx
Chancela 35646-047969904
Em cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

021

26/04/2022



225557835

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REDE DIARIO DE COMUNICACAO LTDA
PROTOCOLO	225557835 - 26/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	001 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205446188	26/04/2022
CNPJ 14.528.446/0001-88	26/04/2022
CERTIFICADO O REGISTRO EM	26/04/2022
SOL N.º 2022557835	

EVANSIS

001 - CONSOLIDACAO DE CONTRATOS (TUTU) ARQUIVAMENTO: 2022557835

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF: 774327049 - MARLEI FATIMA ZANIBAZI - Assinado em: 26/04/2022 às 16:18:42

CAPITULO VI DA LIQUIDACAO E DISPOSICOES FINAIS

Cláusula 1ª - As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 da Lei 10.406/02.

Cláusula 2ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª - A parte elego o foro da comarca de Chapecó - SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, excluindo qualquer outro, por privilegiado que seja.

DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador da empresa infra-assinado e retro qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó - SC, 25 de Abril de 2022.

Handwritten signature of Willian da Silva

Willian da Silva



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certificou e Registrou em 26/04/2022 Data dos Efetivos 25/04/2022
Arquivamento 20225557835 Protocolo 225557835 de 26/04/2022 NIRE 42205446188
Nome da empresa REDE DIARIO DE COMUNICACAO LTDA
Este documento foi autenticado em http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx
15/04/2022 10:06:00
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certificou e Registrou em 26/04/2022 Data dos Efetivos 25/04/2022
Arquivamento 20225557835 Protocolo 225557835 de 26/04/2022 NIRE 42205446188
Nome da empresa REDE DIARIO DE COMUNICACAO LTDA
Este documento foi autenticado em http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx
15/04/2022 10:06:00
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

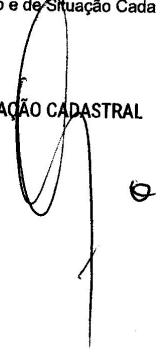
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.528.666/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/04/2016
NOME EMPRESARIAL REDE DIARIO DE COMUNICACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE DIARIO DE COMUNICACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARLOS BATISTA BRUCK		NÚMERO 197 D	COMPLEMENTO *****
CEP 89.814-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3361-4570	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

sect

023

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop followed by a vertical line and a small flourish.

✓

✓

Socio 024



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE DIARIO DE COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 24.528.666/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:22 do dia 11/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2023.

Código de controle da certidão: **4082.2DC3.374D.249A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Soel



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): REDE DIARIO DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 24.528.666/0001-85

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140028151808
Data de emissão: 01/02/2023 10:06:47
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 02/04/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/03/2023 15:09:44

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 09/03/2023

salu

026

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
165338 / 2022	15/12/2022	15/03/2023

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
24.528.666/0001-85	REDE DIARIO DE COMUNICAÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 50867

ATIVIDADE CNAE:

5812301 - Edição de jornais diários
5822101 - Edição integrada à impressão de jornais diários
5822102 - Edição integrada à impressão de jornais não diários
5911102 - Produção de filmes para publicidade
7319003 - Marketing direto
5813100 - Edição de revistas
7319002 - Promoção de vendas
1811301 - Impressão de jornais
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: CARLOS BATISTA BRUCK, 197 D	Complemento:			
Bairro: CENTRO	Apto:	Bloco:	CEP: 89814-030	

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22165338N9290D95

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

Salt

027

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.528.666/0001-85**Razão Social:** REDE DIARIO DE COMUNICACAO LTDA ME**Endereço:** R CARLOS BATISTA BRUCK 197 D / CENTRO / CHAPECO / SC / 89814-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023**Certificação Número:** 2023022401552023278460

Informação obtida em 28/02/2023 16:43:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE DIARIO DE COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.528.666/0001-85
Certidão n°: 45503204/2022
Expedição: 15/12/2022, às 17:04:12
Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE DIARIO DE COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.528.666/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/02/2023 16:46:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REDE DIARIO DE COMUNICACAO LTDA**
CNPJ: **24.528.666/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Socli

030

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa **Rede Diário de Comunicação Ltda -Me**, inscrita no CNPJ sob N° **24.528.666/0001-85**, sediada na **Rua: Carlos Batista Bruck, N° 197 D, Centro, Chapecó SC**, DECLARA para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Chapecó, 26 de Dezembro de 2022.

WILLIAN DA SILVA:08505963946
Assinado de forma digital por WILLIAN DA SILVA:08505963946
Dados: 2022.12.26 14:08:35 -03'00'

Nome: Willian Da Silva
Cargo: Sócio Administrativo
CPF: 085.059.639-46
Fone: (049) 3361-4570

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

8

PARECER JURÍDICO

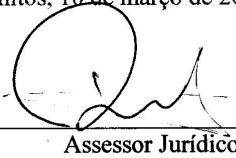
Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 10/2023, do tipo menor preço item, que tem por objeto SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITOS COM VEICULAÇÃO EM JORNAL EM ÂMBITO REGIONAL.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, da documentação de habilitação, as propostas e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 10 de março de 2023.



Assessor Jurídico

Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Salvador 032

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA CNPJ: 85.361.863/0001-47 RUA INDEPENDENCIA -100 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2023 - DL
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 31/2023 Data do Processo: 10/03/2023

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2023
- b) Licitação Nr.: 10/2023-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 10/03/2023
- e) Data da Adjudicação: 10/03/2023 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação: SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITOS COM VEICULAÇÃO EM JORNAL EM ÂMBITO REGIONAL.



g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 010705 - REDE DIARIO DE COMUNICACAO LTDA	1	-	6.960,00
	1		6.960,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.007.3.3.90.00.00.00.00 (24) Saldo: 254.382,64



Palmitos, 10 de Março de 2023.	_____ Assinatura do Responsável
--------------------------------	------------------------------------

033

Saci

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA CNPJ: 85.361.863/0001-47 RUA INDEPENDENCIA -100 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2023 - DL
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 31/2023 Data do Processo: 10/03/2023

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2023
- b) Licitação Nr.: 10/2023-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 10/03/2023
- e) Objeto da Licitação: SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITOS COM VEICULAÇÃO EM JORNAL EM ÂMBITO REGIONAL.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 010705 - REDE DIARIO DE COMUNICACAO LTDA	1	0,0000	6.960,00
	1		6.960,00

DAIR JOCELY
 ENGE:03184587
 991

Assinado de forma digital
 por DAIR JOCELY
 ENGE:03184587991
 Dados: 2023.03.10 14:51:36
 -03'00'

Palmitos, 10 de Março de 2023.

DAIR JOCELY ENGE
 PREFEITO MUNICIPAL

scali

034

Palmitos**PREFEITURA****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023**

Publicação Nº 4642646

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 712497D9011E5B0D15B8ACF658B6B0DABD9526C9

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: nº 16/2023. Objeto: serviços para Publicação de Atos Oficiais do Município de Palmitos com veiculação em jornal em âmbito regional.

Contratada: REDE DIARIO DE COMUNICAÇÃO LTDA. Valor total R\$ 6.9600,00. Vigência: 10/03/2023 a 09/03/2024. Palmitos-SC, 10/03/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2023

Publicação Nº 4642629

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 746314FE13C1F72AA2EE28CB1A0F93847FBD0F09

ESTADO DE SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2023**

OBJETO: serviços para Publicação de Atos Oficiais do Município de Palmitos com veiculação em jornal em âmbito regional.

CONTRATADA: REDE DIARIO DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 24.528.666/0001-85.

VALOR TOTAL: R\$ 6.960,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2023.

Palmitos, 10 de março de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

PORTARIA N 0165/2023

Publicação Nº 4641180

PORTARIA Nº 0165/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023	HOMOLOGA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.
---	--

R E S O L U T I V O:

Homologar, a avaliação do 6º Semestre do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal, Sra. VANESSA IZABEL SECCHI, Professor III – Anos Iniciais, por ter atingido o número de pontos necessários nos termos da avaliação efetuada por seu respectivo responsável, homologada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, considerando-a aprovada, em conformidade com os Artigos 22 a 25 da Lei Complementar no 011/2008 e o boletim de avaliação semestral do estágio.

E para que produza seus efeitos reais e legais, foi expedido o presente ato.

Prefeitura Municipal de Palmitos em 03 de março de 2023.

Dair Jocely Enge Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado em data supra.

Rodrigo Henrique Timm,
Secretário da Administração,
Finanças e Planejamento.

035

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, inscrito no CPF sob nº 031.845.879-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.528666/0001-85, com sede na Rua Carlos Batista Bruck, 197 - D, Centro, Chapecó - SC, cep 89.814-030, por seu representante legal Sr. Willian da Silva, inscrito no CPF sob o nº 085.059.639-4, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº. 31/2023, na modalidade de Dispensa nº. 10/2023, resolvem firmar o presente, conforme cláusulas e condições a seguir:

1 OBJETO DO CONTRATO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de **SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITOS COM VEICULAÇÃO EM JORNAL EM ÂMBITO REGIONAL**.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Dispensa nº 10/2023 e seus Anexos;

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, vigorando de 10/03/2023 até 09/03/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

4 PREÇO

4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais) mensais, concernindo no **valor total anual de R\$ 6.960,00** (Seis mil, novecentos e sessenta reais).

4.2 O preço retro-referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

4.3 O valor poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou por outro que venha a substituí-lo.

4.4 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da

contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
4.5 Recurso para pagamento - Dotação: o recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária:

03 – Secretaria da Administração Finanças e Planejamento
03.01 – Secretaria da Administração Finanças e Planejamento
Proj./Ativ. 2007 – Divulgação de Atos Oficiais do Município
Recursos Próprios / Dotação Orçamentária: 24
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.90.00.00 – Serviços de Publicidade Legal

5 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os serviços contratados deverão ser prestados sempre que solicitados, na forma do edital, devendo as publicações ocorrer no primeiro dia útil seguinte ao envio do conteúdo.

6 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado mensalmente, devendo a CONTRATADA apresentar, até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente aos serviços prestados.

6.2 O pagamento será efetuado em até **20 (vinte) dias**, após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, datada e assinada por responsável dos órgãos municipais, através de depósito na conta corrente da CONTRATADA.

6.3 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à LOCADORA arcar com as despesas da TED/DOC.

7 RESPONSABILIDADES

7.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e/ou representantes, na execução do objeto contratado, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência.

7.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

7.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

8 OBRIGACÕES DA CONTRATADA

8.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

Rua Independência, 100, Centro
CNPJ: 85.361.863/0001-47
🌐 palmitos.sc.gov.br
📘 facebook.com/governodepalmitos
☎ (49) 3647-9600

- a) prestar e disponibilizar os serviços ao CONTRATANTE, de acordo com as normas contratadas e em observância à legislação vigente;
- b) prover suporte aos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado;
- c) prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados, sempre que a ela imputáveis, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93;
- d) responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;
- e) iniciar e concluir a prestação de serviços nos prazos estipulados.
- f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93).

9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) realizar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA informações necessárias e pertinentes à execução deste instrumento;
- c) exercer a fiscalização dos termos contratuais.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - b.2 - De até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 5 (cinco) anos consecutivos;
- d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas eventualmente aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 RESCISÃO

11.1 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no

interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93, sem que assista à CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

11.2 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

11.3 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

12 DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização da execução dos serviços será feita por servidor do CONTRATANTE, formalmente designado, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício deste mister.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A CONTRATADA não poderá sub-contratar ou transferir a terceiros o objeto deste contrato, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

13.2 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores modificações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

13.3 Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio do Município mediante acordo por escrito, obedecidos os limites legais permitidos.

13.4 O presente contrato não será de nenhuma forma, fundamentado para constituição de vínculo trabalhista com o Município, com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço.

13.6 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem ao objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

14 FORO

14.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Palmitos - SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

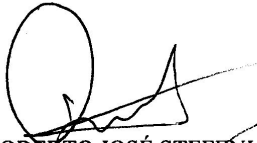
E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

DAIR JOCELY Assinado de forma digital por DAIR JOCELY ENGE:03184587991 Dados: 2023.03.10 13:35:55 -03'00'
ENGE:03184587991
7991

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS
CONTRATANTE


Palmitos, 10 de março de 2023.
WILLIAN DA SILVA:08505963946 Assinado de forma digital por WILLIAN DA SILVA:08505963946 Dados: 2023.03.10 15:10:39 -03'00'
SILVA:08505963946
REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO
LTDA.
CONTRATADA

Rua Independência, 100, Centro
CNPJ: 85.361.863/0001-47
palmitos.sc.gov.br
facebook.com/governodepalmitos
(49) 3647-9600

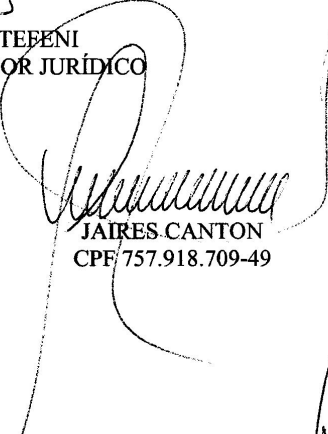


ROBERTO JOSÉ STEFENI
OAB/SC 40.221 - ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:



ANDRESSA TRIACCA
CPF 072.656.859-70



JAIRES CANTON
CPF 757.918.709-49

Palmitos

PREFEITURA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023

Publicação Nº 4642646

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 712497D9011E5B0D15B8ACF658B6B0DABD9526C9

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: nº 16/2023. Objeto: serviços para Publicação de Atos Oficiais do Município de Palmitos com veiculação em jornal em âmbito regional.

Contratada: REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA. Valor total R\$ 6.9600,00. Vigência: 10/03/2023 a 09/03/2024. Palmitos-SC, 10/03/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2023

Publicação Nº 4642629

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 746314FE13C1F72AA2EE28CB1A0F93847FBD0F09

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2023

OBJETO: serviços para Publicação de Atos Oficiais do Município de Palmitos com veiculação em jornal em âmbito regional.

CONTRATADA: REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 24.528.666/0001-85.

VALOR TOTAL: R\$ 6.960,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2023.

Palmitos, 10 de março de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

PORTARIA N 0165/2023

Publicação Nº 4641180

PORTARIA Nº 0165/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023	HOMOLOGA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.
---	--

RESOLVE:

Homologar, a avaliação do 6º Semestre do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal, Sra. VANESSA IZABEL SECCHI, Professor III – Anos Iniciais, por ter atingido o número de pontos necessários nos termos da avaliação efetuada por seu respectivo responsável, homologada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, considerando-a aprovada, em conformidade com os Artigos 22 a 25 da Lei Complementar no 011/2008 e o boletim de avaliação semestral do estágio.

E para que produza seus efeitos reais e legais, foi expedido o presente ato.

Prefeitura Municipal de Palmitos em 03 de março de 2023.

Dair Jocely Enge Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado em data supra.

Rodrigo Henrique Timm,
Secretário da Administração,
Finanças e Planejamento.

041